



LIGA CANÁBICA DA PARAÍBA: uma trajetória contada por arquivo pessoal, vista pelas lentes da memória

Josemar Elias da Silva Junior¹ | Bernardina Maria Juvenal F. de Oliveira² | Maria Nilza Barbosa Rosa³

RESUMO

Este artigo apresenta um pouco da trajetória da Liga Canábica da Paraíba sob a perspectiva do seu arquivo privado, tal estudo é um recorte da dissertação intitulada: “FOLHA DA ESPERANÇA: trajetória e perspectivas da Liga Canábica da PB”. A Liga Canábica da Paraíba é uma associação sem fins lucrativas erguida por meio da luta de pais e familiares que detêm pessoas em seus lares acometidas de epilepsia refratária e buscam através de luta e representatividade fazer instaurar no Brasil uma política pública de cannabis medicinal, uma vez que acreditam e atestam os efeitos benéficos à saúde humana proporcionados pela planta, popularmente conhecida no Brasil como maconha. Ao passo que compreendemos a luta dessa associação e publicitamos, contribuímos para a ampliação dos estudos na área da memória e dos arquivos pessoais, configurados como lugares de memória de acordo com Nora (1993), por conseguinte, fontes de informações inesgotáveis. Para tanto procedemos com um estudo de abordagem qualitativa do tipo documental e bibliográfica, em que os documentos presentes no arquivo provado a liga foram analisados conforme a técnica da análise documental de Aróstegui (2006). Neste sentido, foi possível concluir que a liga canábica trava uma luta política e social para o enfrentamento do preconceito em torno da cannabis sativa e da negligência do governo e seus órgãos de regulação em reconhecer os efeitos medicinais dos componentes da planta para uma série de patologias humanas.

Palavras-chave: Arquivo privado; Liga Canábica da Paraíba; Maconha medicinal; Memória.

LIGA CANÁBICA DA PARAÍBA: a trajectory told by a personal archive, seen through the lens of memory

ABSTRACT

This article presents a little of the trajectory of the Canábica League of Paraíba from the perspective of its private archive, this study is the result of the dissertation entitled: “FOLHA DA ESPERANÇA: trajectory and perspectives of the Canábica League of PB”. The Canábica League of Paraíba is a non-profit association created through the struggle of parents and family members who detain people in their homes with refractory epilepsy and seek through

¹ Doutorando | UFPB | E-mail: Josemar.elias90@gmail.com.

² Doutora em Letras pela | UFPB | E-mail: bernardinafreire@gmail.com.

³ Doutora em Letras pela | UFPB | E-mail: nilzasor@yahoo.com.br.



struggle and representation to implement a public policy on medical cannabis in Brazil, once who believe in and attest to the beneficial effects on human health provided by the plant, popularly known in Brazil as marijuana. As we understand the struggle of this association and publicize it, we contribute to the expansion of studies in the area of memory and personal archives, configured as places of memory according to Nora (1993), therefore, inexhaustible sources of information. For that, we proceeded with a study of qualitative approach of the documentary and bibliographic type, in which the documents present in the archive proved to be the alloy were analyzed according to the technique of document analysis of Aróstegui (2006). In this sense, it was possible to conclude that the cannabis league is fighting a political and social struggle to face the prejudice around cannabis sativa and the negligence of the government and its regulatory bodies in recognizing the medicinal effects of the plant's components for a series of pathologies. human.

Keywords: Private archive; Cannabic League of Paraíba; Medical marijuana; Memory.

1 INTRODUÇÃO

Este estudo cumpriu o desafio de apresentar a construção da dissertação defendida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba (PPGCI/UFPB), intitulada: “FOLHA DA ESPERANÇA: trajetória e perspectivas da Liga Canábica da PB”, orientado pela Profa. Dra. Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira e co-orientação da Profa. Dra. Maria Nilza Barbosa Rosas.

Nesta direção, o presente artigo apresenta um recorte de um texto dissertativo de 195 folhas, buscando expor, ainda que de forma tímida, a trajetória dessa associação que envolve luta, amor, militância e, sobretudo, a esperança de uma saúde pública universal na perspectiva do seu acesso a todos que dela necessitam.

Para efeitos de construção de uma trajetória tomamos como conceito norteador para este termo o preconizado por Pierre Bourdieu (1996, p. 292) que “[...] define-se como a série das posições sucessivamente ocupadas por um mesmo agente ou por um mesmo grupo de agentes em espaços sucessivos”. Para o referido autor a trajetória social de um indivíduo ou instituição deve ser interpretada como uma forma singular de se percorrer o espaço social, onde se revelam as expressões do habitus e remonta o conjunto das posições sucessivamente ocupadas por um mesmo ator social ou por um mesmo grupo de atores sociais em espaços ininterruptos.

Sendo assim, o presente artigo de natureza qualitativa tem como corpus de análise o arquivo privado da Liga Canábica da Paraíba associação sem fins lucrativos,

criada a partir da luta de pais e familiares de crianças acometidas de epilepsia de difícil controle, que buscam através de uma militância a liberação do uso medicinal da planta em face aos inúmeros benefícios trazidos e atestados cientificamente, já reconhecidos em países como os Estados Unidos, Uruguai e Canadá mas que infelizmente no Brasil embora alguns avanços dados, a caminhada ainda é árdua e se dá em passos curtos.

Para Assmann (2011) quando estamos diante de um acervo documental, especialmente dos arquivos privados, estamos diante de uma memória cultural construída, capaz de vencer épocas, se perpetuando pelos tempos graças a característica do registro em suportes. O fio condutor para ressignificação dos fatos e acontecimentos passados que se cristalizam aos documentos que integram o acervo e que demonstram o percurso da liga no espaço e no tempo é a memória.

Nesse sentido, Assman (2011, p. 20) afirma que há mais de uma década o tema memória vem sendo discutido de forma substancial, observada uma literatura técnica densa e cada vez mais crescente. Ela pontua que

O interesse pela memória transcende as costumeiras fases de 'temas da moda' na ciência. O fascínio duradouro pelo tema da memória parece ser uma evidência de que diferentes questões e interesses se cruzam, se estimulam e se condensam, provenientes dos estudos culturais, das ciências naturais e da tecnologia da informação.

Posto isso, valemo-nos das considerações de Le Goff (1996, p.419) que trata a memória como um elemento dependente de uma faculdade mental, sendo que "remete-nos em primeiro lugar a um conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas", desta forma a memória pode ser entendida como um evento humano capaz de ressignificar acontecimentos passados a partir de referenciais do tempo presente, sendo assim trata-se de uma reconstrução, não estática e seletiva. "A memória é uma construção social e não um reservatório de dados. Portanto, jamais pode ser resgatada, mas sim reconstruída." (THIESEN, 2013, p. 33-34).

Assmann (2011, p. 24, grifo nosso) atina para a construção da memória sob a perspectiva do contato externo com outros indivíduos, afirmando que "Indivíduos e culturas constroem suas memórias interativamente através da comunicação por meio

da língua, de imagens e de repetições ritualísticas, e organizam suas memórias com o auxílio de meios de armazenamento externo e práticas culturais”.

A autora afirma ainda que quando há oscilação no estado dessas então mídias, a constituição da memória se altera, pois, “a comunicação entre épocas e gerações interrompe-se quando um dado repositório de conhecimento partilhado se perde”. (ASSMANN, 2011, p. 17).

Partindo desta ideia, visualizamos os arquivos como locais de guarda e preservação de memórias, especialmente os arquivos privados que, ao serem explorados, rompem o silêncio e promovem reconstruções permanentes, “vivas”, que não se limitam ao campo da materialização, mas são compreendidos como “lugares de memória” (NORA, 1993) e se detêm também aos significados, que propiciam a procura e o encontro de vestígios potentes para propiciar transformações sociais. (BARROS; NEVES, 2009).

Neste sentido, surge o questionamento: *Qual a trajetória da Liga Canábica da Paraíba* Neste sentido, o presente artigo, busca apresentar a trajetória da Liga Canábica da Paraíba no espaço e tempo, e para tal, priorizamos a coleta de documentos alusivos ao histórico de luta desta associação. Documentos como recortes jornalísticos, atos administrativos (Regimento interno, atas de reunião), fotografias e tags de redes sociais foram utilizados de forma recorrente durante a execução desta pesquisa no intuito de ilustrar a escrita, bem como conferir maior fidedignidade a mesma.

2 CONSIDERAÇÕES SOBRE ARQUIVO PESSOAL

Tomando as considerações de Pierre Nora (1993) um arquivo pode ser considerado um lugar de memória, e conforme o autor se subdivide em simbólico, material e funcional, sendo o arquivo um lugar material em face muitas das vezes ao seu conteúdo demográfico.

Neste viés percebemos o entrelaçamento dos estudos de memória com os de arquivos, ao passo que estes últimos possuem capacidade de ressignificar acontecimentos passados.

O interesse pela memória transcende as costumeiras fases de ‘temas da moda’ na ciência. O fascínio duradouro pelo tema da memória parece

ser uma evidência de que diferentes questões e interesses se cruzam, se estimulam e se condensam, provenientes dos estudos culturais, das ciências naturais e da tecnologia da informação. (ASSMANN, 2011, p. 20).

Guardar informações no intuito de se manter viva a história de antepassados, bem como, fundamentar o processo de constituição de um povo é extremamente envolvente. E nesta perspectiva adentra a memória como elemento de construção de uma identidade cultural, neste caso arraigada aos elementos constituintes daquele grupo, tais como: lugares, costumes, hábitos, conflitos sociais de várias naturezas, dentre outros.

Consideramos os arquivos privados, como já mencionado, configurados em lugares de memória, tendo em vista que a partir da documentação existente em seu acervo poder-se-á ativar o campo cognitivo do ser e alavancar uma força imanente para ressignificação de fatos e acontecimentos passados a partir do tempo e contexto presente.

De acordo com Brito e Corradi (2018) no campo científico as pesquisas em torno desta temática vieram tomar destaque a partir do final da década de 1990 e início dos anos 2000 com aprofundamento de discussões, fugindo assim do teor essencialmente técnico trabalhado até então. Podemos inferir que os arquivos de uma forma geral constituem os registros das ações humanas traduzindo-se em documentos.

Em um sentido mais amplo, Bellotto (2006, p. 35) vem assinalar que,

O documento é qualquer elemento gráfico, iconográfico, plástico ou fônico pelo qual o homem se expressa. É o livro, o artigo de revista ou jornal, o relatório, o processo, o dossiê, a carta, a legislação, a estampa, a tela, a escultura, a fotografia, o filme, a fita magnética, o objeto utilitário etc., enfim, tudo o que seja produzido, por motivos funcionais, jurídicos, científicos, técnicos, culturais ou artísticos. Torna-se evidente, assim, a enorme abrangência do que seja um documento.

Na segmentação dos arquivos quanto à natureza da entidade que os acumulou, a teoria arquivística configurou a distinção para público e privado, onde estes últimos podem comportar ainda mais três segmentações quanto a entidade produtora ou acumuladora: de pessoa, família ou instituição. Esta categorização é trazida no Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005, p. 29-35, grifos nossos):

Arquivo familiar: arquivo privado de uma família ou de seus membros, relativo às suas atividades públicas e privadas, inclusive à administração de seus bens. Também chamado arquivo familiar ou arquivo familiar.

Arquivo pessoal: de pessoa física.

Arquivo privado: arquivo de entidade coletiva de direito privado, família ou pessoa. Também chamado arquivo particular.

Campos (2016, p. 6) vem assinalar que

A distinção entre os conceitos de público e privado, por si só controversa, é matéria que vem, desde há muito, estimulando reflexões nas áreas do Direito, da História e da Filosofia. Quando entram em cena os arquivos, soma-se outro elemento não menos relevante: a diferença entre a natureza institucional ou pessoal dos fundos privados, que implica consequências que resvalam na consecução das diferentes funções que constituem o tratamento documental e acarreta questionamentos para além das fronteiras da Arquivologia.

O que se coloca em pauta é a questão da organicidade que se subtende estar presente em arquivos institucionais públicos, ou seja, uma acumulação natural que se dá face às necessidades surgidas no decorrer de suas atividades. Diferentemente dos arquivos privados que tomam proporções plurais, pois, o seu acervo pode conter os mais variados suportes informacionais, desde o convencional (papel) até artefatos como, cartas, estátuas, medalhas, vestuário, enfim, todo documento produzido ou recebido por pessoa, família ou instituição no desempenho de seu papel social e defesa de direitos.

Além disso, há o caráter do subjetivismo nos arquivos privados, em especial, os pessoais, pois guarda relação com a intencionalidade de seu produtor querer preservar determinados documentos e outros não.

Indivíduos e culturas constroem suas memórias interativamente através da comunicação por meio da língua, de imagens e de repetições ritualísticas, e organizam suas memórias com o auxílio de meios de armazenamento externos e práticas culturais. (ASSMANN, 2011, p. 24).

Todavia para efeitos deste artigo consideramos os arquivos privados, em especial os institucionais - por fazer alusão ao arquivo da Liga Canábica Paraíba -, como fontes de memória e informação inesgotáveis, capazes de trazer à tona os mais variados aspectos de seus produtores, assim como, a partir de sua análise poder

construir a trajetória de luta desta associação, compreendendo: o contexto de sua criação, os percalços encontrados na luta pela criação de uma política nacional de cannabis para fins medicinais, as ações executadas com vista a dar voz a este grupo (eventos, debates, redes sociais), as parcerias firmadas, dentre outros.

O que condiciona a existência de um arquivo são sistemas de registro que agem como meios de armazenamento externos, e o mais importante deles é a técnica da escrita, que removeu a memória de dentro do ser humano e a tornou fixa e independente dos portadores vivos. (ASSMANN, 2011, p. 367).

De acordo com Bellotto (1998) os arquivos privados estão cada vez mais no foco de pesquisadores acadêmicos, no tocante a produção de trabalhos científicos, igualmente, no âmbito da ficção, como na construção de filmes e obras literárias, assim como fomentando a construção de eventos relativos à temática, como por exemplo, seminários nacionais e internacionais.

Vitoriano (2016) alega que os arquivos na ambiência privada de acordo com a literatura especializada datam desde a Antiguidade, em que temos os documentos das primeiras civilizações que faziam uso da escrita no intuito de se deixar registrado operações comerciais e patrimoniais aludem ao fato de se haverem documentos “[...] que garantiam direitos e controlavam ações no âmbito privado. Comerciantes e grandes proprietários mantinham arquivos de documentos relativos às transações comerciais e bens, além de correspondência”. (VITORIANO, 2016 p. 09).

Neste viés, temos como fonte principal para coleta dos dados desta pesquisa o arquivo privado da Liga Canábica da Paraíba. De acordo com a Lei 8.159/91 os arquivos privados constituem toda a documentação produzida ou recebida, por instituição, pessoa ou família em decorrência de suas atividades, sendo assim o arquivo privado da Liga configura-se como reflexo das ações dessa associação.

3 METODOLOGIA

Este estudo é qualitativo do tipo documental e bibliográfico como método de coleta de dados. Justificamos a abordagem qualitativa pelo subjetivismo para a execução do mesmo orientado a compreender os processos de surgimento e progresso da Liga Canábica no espaço e no tempo.

De acordo com Gil (2002, p.48), “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. A pesquisa bibliográfica se fez necessária para construção do referencial teórico deste artigo, a partir da busca feita em artigos, dissertações e bases de dados científicas conseguimos nos aproximar dos conceitos norteadores: arquivo pessoal, memória e trajetória. Além de informações específicas acerca dos efeitos medicinais da cannabis sativa.

Minayo (1993, p. 244) aponta para a característica principal de uma pesquisa de abordagem qualitativa, a saber:

A abordagem qualitativa realiza uma aproximação fundamental e de intimidade entre sujeito e objeto, uma vez que ambos são da mesma natureza: ela se envolve com empatia aos motivos, às intenções, aos projetos dos atores, a partir dos quais as ações, as estruturas e as relações tornam-se significativas.

Como método para análise dos dados coletados no arquivo da liga, ou seja, dos documentos que evidenciam a criação da associação, compreendendo seu percurso no espaço e tempo, adotamos a análise documental preconizada por Júlio Aróstegui: “A análise documental poderia ser definida como o conjunto de princípios e de operações técnicas que permitem estabelecer a fiabilidade e adequação de certo tipo de informações para o estudo e explicação de um determinado tipo histórico”. (ARÓSTEGUI, 2006, p. 508).

Neste panorama inferimos que o acesso aos documentos e posteriormente à análise dos mesmos nos viabilizou o acesso às informações da Liga. Além de termos conseguido respostas para os objetivos traçados, ampliamos o objeto de estudo por meio de novas descobertas e aspectos não contemplados nas entrevistas pelos atores envolvidos, e nesta direção conseguimos melhor caracterizar a trajetória da Liga Canábica por meio de seu acervo documental.

4 LIGA CANÁBICA DA PARAÍBA: trajetória de luta refletida em documentos

Por este artigo compreender um recorte da dissertação intitulada “FOLHA DA ESPERANÇA: trajetória e perspectivas da Liga Canábica da PB” de autoria do pesquisador Josemar Elias da Silva Junior sob orientação da Profa. Bernardina Freire,

a proposta é trazer a trajetória no espaço e tempo da liga de forma concisa, como aperitivo para o leitor sentir-se convidado a fazer a leitura completa da pesquisa e se encantar pela militância dessa associação.

O contexto de nascitura e as razões que envolvem a militância da Liga Canábica da Paraíba enquanto uma instituição social, se pautam nas finalidades medicinais de uma planta que sofre preconceito ainda no contexto social – a cannabis sativa, popularmente conhecida como maconha -, e que tem sua proibição como uma forma de controle social por parte do governo que tem por trás a imensa e rentável indústria farmacêutica. (FIORE, 2012).

O principal obstáculo enfrentado no reconhecimento da cannabis medicinal é o preconceito surgido com o proibicionismo inicialmente ligado a comunidade negra, “esse preconceito que tem origem no povo negro, pobre... esse preconceito racial, esse preconceito que também tem a ver com categorias de médicos isso atinge muito a gente também, da mesma forma que atinge os negros, pobres de periferia também as crianças pobres e de periferia, os pacientes de cannabis medicinal de periferia acabam sendo atingidos e não tem acesso, não tem dinheiro para comprar um importado, não tem dinheiro para pagar caro num óleo de cannabis e eles não tem direito de produzir o seu próprio remédio.”⁴

Nesta direção, em 2015 surge a necessidade de criar um movimento de enfrentamento de um pai e uma mãe: Júlio Américo Pinto Neto e Sheila Dantas Geriz, cujo filho é portador de epilepsia refratária e após várias idas e vindas a médicos, prescrições variadas de medicamentos e cominado a isto o contexto de dor e sofrimento por qual passava o seu pequenino chegando a convulsionar cerca de 40 vezes ao dia. Frente ao sofrimento perceberam que o progresso era pouco ou quase nenhum, sendo assim a partir do conhecimento acerca dos benefícios medicinais da planta, já reconhecidos em países com os Estados Unidos (KIEPPER, 2016), iniciaram uma batalha social e judicial para buscar a autorização de importação do medicamento à base de substâncias da cannabis.

⁴ Trecho retirado da fala de Júlio Américo Pinto juntamente com Sheila Dantas Geriz em vídeo publicado nas redes sociais da Liga. O vídeo foi publicado na rede social Facebook no dia 24 de novembro de 2017. Disponível em: <https://www.facebook.com/ligacanabicapb/videos/883351388498975/>. Acesso em 10 set. 2019.



A razão de luta da liga se pauta principalmente em razão dos efeitos medicinais de alguns componentes da planta que de acordo com Grinspoon (2005 apud Kiepper; Esher, 2014, p. 2), a maconha pode ser administrada como paliativo no tratamento de

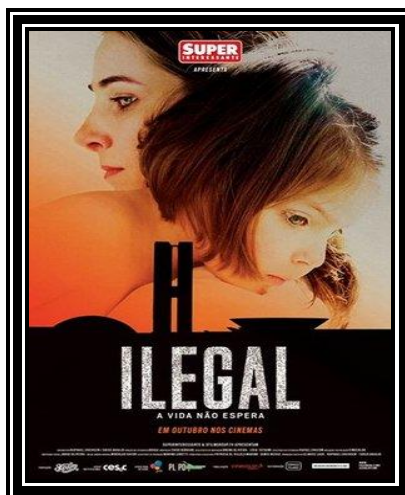
[...] náuseas e vômitos severos da quimioterapia do câncer; epilepsia; esclerose múltipla; glaucoma; dor e espasmo de paraplegia e tetraplegia; dor crônica; HIV/AIDS; enxaqueca; doenças reumáticas (osteoartrite e espondilite anquilosante); cólicas menstruais; síndrome pré-menstrual; dores do parto; doença de Crohn; colite ulcerativa; dor do membro fantasma; hiperemese gravídica e depressão.

Essa luta iniciada, ou melhor, esse ativismo iniciado parte do conhecimento dos efeitos medicinais presentes nos compostos da planta a partir de uma matéria jornalística divulgada pelo programa de TV dominical da Rede Globo de Televisões Fantástico veiculada em março de 2014, em que se apresenta a história dos pais Katiele Fischer e Norberto Fischer no tocante as barreiras enfrentadas por eles para se conseguir a importação do remédio à base de CBD para sua filha com 05 anos à época.

Ela é portadora de uma patologia rara e sem cura (síndrome CDKL5), e, que, já havia testado todas as medicações possíveis no Brasil, inclusive, se submetido a uma cirurgia para tratar seu quadro de cerca de 80 convulsões por semana, mas que infelizmente não apresentou melhoras.

A matéria sobre a filha de Katiele e Norberto foi impulsionada em razão de um filme/documentário lançado também à época chamado “Illegal: a vida não espera, dirigido por um jornalista chamado Tarso Araújo, que mais a frente se torna peça importante na trajetória da Liga. O filme faz parte do projeto REPENSE e é desenvolvido em parceria com a Revista Super Interessante, ele mostra histórias de pais que enfrentam os percalços sociais, políticos e jurídicos para se conseguir importar maconha medicinal para o Brasil para tratamento dos seus respectivos filhos, em que dentre as histórias está a de Katiele e Norberto Fischer.

Figura 1 - Capa do filme Ilegal – A vida não espera



Fonte: <https://filmow.com/ilegal-t106621/>⁵

O envolvimento com a campanha REPENSE foi de extrema importância para que Sheila e Júlio se engajassem ainda mais com a causa. Foi a partir do conto com o casal Katiele e Norberto que tomaram conhecimento das empresas estrangeiras para importação do medicamento canabidiol, além das formas de administração da droga e do óleo de maconha, além disso, elevou os debates a instâncias governamentais necessárias, como a ANVISA.

No percurso da institucionalização dessa associação, alguns acontecimentos foram importantes e merecem serem apontados. Como quando ainda não sendo registrados enquanto associação do ponto de vista legal, mas já configurados socialmente como, houve a apreciação por parte do Senado Federal brasileiro da Sugestão de Melhoria - SUG Nº 8/2014 recebida pela Câmara de Direitos Humanos em 11 de fevereiro de 2014 e que obteve uma adesão de muitos brasileiros - cerca de 20 mil assinaturas nas palavras de Júlio Américo.

De relatoria do então senador Cristovam Buarque (PDT/DF) trouxe inúmeras discussões em torno do uso recreativo e medicinal dos componentes da planta. Complementando:

⁵ Na capa está Katiele e sua filha Anny Fischer por trás de uma sombra alusiva ao congresso nacional brasileiro.

A repercussão da SUG no 8/2014 impulsionou também a apresentação, na Câmara dos Deputados, de dois projetos de lei que autorizam a produção e a comercialização de maconha no país, além de reivindicações judiciais por parte de pais de crianças portadoras de síndromes raras associadas a epilepsias de difícil controle, que têm se beneficiado do óleo de maconha, rico em Canabidiol (CBD). (KIEPPER e ESHER, 2014, p. 2).

Em agosto de 2014 se deu a discussão da SUG N° 8/2014 e Júlio, Sheila e outras famílias se mobilizaram para participar desse momento e partilhar suas experiências com os políticos numa tentativa de sensibilizá-los quanto à problemática da importação e da classificação do canabidiol como um proscrito.

O referido momento foi relatado pelo Jornal Correio da Paraíba no dia 26 de agosto de 2014 (Figura 2). Na matéria jornalística é registrado que a audiência durou mais de quatro horas e que se deu oportunidade de fala para mais de 30 pessoas. Outra questão que o jornal aponta é que embora tenha havido falta de consenso no tocante a legalização para uso recreativo, por outro lado os parlamentares presentes naquele dia ficaram sensibilizados quanto a urgência em se acelerar decisões com relação ao uso medicinal da planta e desta forma a comitiva de paraibanos presentes naquele momento fez toda a diferença relatando os efeitos medicinais da planta, por autores como Carlini (2001), Kiepper e Esher (2014), Silva (2003).

A matéria é estampada com uma fotografia de Sheila Geriz abraçada a outra mãe, emocionadas, pois o Senado Federal resolvera tratar com urgência a legalização para fins medicinais da planta. Seguiu-se então um caminho de militância intenso, ao passo que compreenderam que não mais se tratava de uma questão de necessidade individual, mas sim de saúde pública. A onda levantada por Sheila e Júlio começou a identificar pais e mães de todo o Brasil que se encontravam em situações semelhantes.

Figura 2 – Matéria sobre a audiência que discutiu a **SUG N° 8/2014**



Fonte: Arquivo Privado da Liga Canábica da Paraíba.

De fato, foram esforços necessários e frutíferos, que se refletiram em janeiro de 2017 com a aprovação da maconha como erva medicinal pela ANVISA, possibilitando a produção, manufatura, exportação, importação, posse ou uso da planta para fins médicos e científicos, mas sempre passando pelo crivo dos órgãos públicos de fiscalização.

Apesar da ANVISA deter uma resolução que regula a importação para o canabidiol - RDC nº 66 de 18/03/2016 - a burocracia é imensa, pois a importação só é autorizada em último caso, ou seja, quando o paciente já percorreu dois ou três tratamentos medicamentosos diferentes e este processo impacta no tempo de chegada do medicamento ao Brasil, o que para uma pessoa com dor crônica pode configurar uma eternidade. Além disso, o preconceito nessa época, inclusive, ainda pela classe médica - muito embora as inúmeras pesquisas científicas atestadoras dos efeitos medicinais da planta - fazia com que a maioria resistisse em receitar o referido tratamento.

Diante do compartilhamento de um mesmo sentimento e necessidade, um grupo de pais e familiares viu a necessidade de se criar uma força no combate a esta repressão e barreiras impostas a obtenção de um direito, foi aí que resolveram requerer judicialmente, neste primeiro momento, o direito de comprar o medicamento no

exterior sem prescrição médica ou autorizações da ANVISA, pois até aquele momento não havia médicos que quisessem prescrever.

Observadas as burocracias para se importar o medicamento e tendo em vista uma ação judicial impetrada na esfera cível, o então grupo composto de 16 famílias ganha na justiça uma liminar, e com a referida ação se tornam os pioneiros no estado da Paraíba a conseguirem autorização judicial para importar o medicamento para o Brasil. O que já se registra uma grande vitória no combate ao preconceito e, por conseguinte, o rompimento de paradigmas sociais, conforme divulgado em matéria publicada no jornal Correio da Paraíba no dia 29 de julho de 2014, como se pode ver a seguir:

Figura 3 – Registro do dia em que as famílias foram ao MPF protocolar ação



Fonte: Arquivo Privado da Liga Canábica da Paraíba.

Apenas um ano depois os médicos começaram a se interessar pela questão medicinal que envolve planta, haja vista acompanharem de perto a melhora dos pacientes usuários mediante o uso do medicamento. A liminar judicial foi conseguida no dia 18 de agosto do mesmo ano sob a condição de que com o seu não cumprimento fixa uma multa de dez mil reais.

Esse foi um dos impulsos para que a Liga canábica da Paraíba inicia-se sua consolidação como uma associação sob o viés legal, para assim deter mais

representatividade, especialmente junto a órgãos governamentais. Neste limiar, no dia 06 de setembro de 2015 reuniram-se em assembleia de primeira convocação no objetivo de se fundar a associação civil “Liga Paraibana em Defesa da Cannabis Medicinal”.

A reunião se deu no edifício Blue Tower, localizado na Rua Agrícola Montenegro nº 105/1202 na cidade de João Pessoa e contou com a presença dos 14 fundadores, sendo dois com participação digital via Skype⁶.

Na ocasião registrou-se o local de sede da Liga, que ficou na rua Prof. Oscar de Castro, nº. 154, bairro João Agripino, cidade de João Pessoa, assim como houve deliberação acerca do projeto de estatuto da Liga que foi aprovado por unanimidade. No momento também foi eleita a diretoria para um mandato de dois anos sendo o Presidente: Júlio Américo Pinto Neto e a Vice-presidente: Sheila Dantas Geriz vale ressaltar que Júlio Américo possui formação em Psicologia e Sheila Geriz em Direito.

O lançamento oficial da Liga se deu no dia 07 de maio de 2016 na sala Maestro José Siqueira do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, na cidade de João Pessoa e contou como a participação dos artistas locais: Adeildo Vieira, Gláucia Lima e Seu Pereira. Num primeiro houve um diálogo com a Liga onde se apresentaram e colocaram os objetivos e razões de criação da associação, em seguida procedeu-se com um show musical dos artistas convidados. O evento marcou presença de aproximadamente 600 pessoas conforme podemos visualizar na figura 18 os registros desse momento.

⁶ Informações obtidas a partir da Ata de Assembleia Geral de Constituição de Associação Civil presente no arquivo privado da Liga e disponibilizada por seus dirigentes.



Figura 4 – Lançamento da Liga Canábica da Paraíba



Fonte: Arquivo privado da Liga Canábica da Paraíba.

As reuniões da Liga Canábica da Paraíba ocorrem oficialmente duas vezes por mês ou sempre que requisitada pelos membros integrantes da associação, sendo uma considerada de “acolhimento” que ocorre sempre nas primeiras quartas-feiras do mês, e nesta reunião toda a sociedade civil organizada é convidada a participar, nela é relatado o histórico de fundação da Liga Canábica, assim como os principais apontamentos no que tange aos aspectos medicinais da planta cannabis sativa apresentando as razões e propostas da associação. A segunda reunião é delegada pela diretoria e conselho fiscal que determinam a data, local e horário e que visa discutir assuntos internos da associação: finanças, articulação de ações e eventos, parcerias, dentre outras pautas.

Nesta direção nos deparamos com os princípios adotados pela Liga Canábica, agora constituída como associação, os quais são elencados em seu Estatuto Social, art. 2º do Capítulo I:

- I – O respeito aos direitos humanos;
- II – O respeito às práticas sustentáveis e à conservação da natureza;
- III – O respeito aos interesses das populações tradicionais e à cultura, conforme definidos em lei;

- IV - O repúdio a toda forma de preconceito e discriminação de qualquer natureza, conforme definidos em lei;
- V - O respeito à Constituição da República Federativa do Brasil.

Em relação a seu objetivo geral, o mesmo é firmado no escopo de seu estatuto social, em seu art. 3º, onde relata que a Liga busca:

[...] defender, promover, garantir, consolidar, monitorar e expandir uma Política Nacional de Cannabis Medicinal - construída com a participação ativa da sociedade civil e daqueles que necessitam da cannabis medicinal - que tenha como fundamento a inclusão social e o respeito aos direitos humanos dos usuários de cannabis medicinal e seus responsáveis, e garanta acesso universalizado e qualificado às diversas variedades de cannabis ssp e a todos os produtos delas derivados, e uma cultura de acolhimento e superação dos preconceitos e discriminações em relação ao uso medicinal dessa planta.⁷

No tocante ao processo de associação à Liga Júlio Américo e Sheila Geriz deixam claro que a Liga é aberta para todo indivíduo que dela deseje participar, usuários e não usuários, estudiosos, militantes da causa, enfim, quem deseja e concorda com a ideologia de ativismo da Liga. De acordo com a vice-presidente da associação que como porta de entrada existe uma ficha cadastral para preenchimento de informações pessoais do associado usuário ou não.

Vale salientar que as atividades desempenhadas pela Liga Canábica da Paraíba estão centralizadas em quatro eixos, que são seus objetivos específicos: 1) Disseminação do conhecimento acerca do uso terapêutico da cannabis; 2) Contribuição para o alargamento do conhecimento científico do uso da cannabis para fins terapêuticos; 3) Atuação juntos ao poder público com vistas à criação de políticas públicas que garantam o acesso às diversas formas de uso terapêutico e a extinção dos entraves legais à sua utilização; e 4) Contribuição para a melhoria da qualidade de vida dos usuários buscando promover o acesso às diversas formas de uso terapêutico da cannabis e à criação de uma cultura de acolhimento aos que dela necessitem.

⁷ Citação retirada do Estatuto Social da Liga Canábica, o qual foi aprovado e registrado em cartório no dia 06 de setembro de 2015.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Liga Canábica Paraíba tem travado uma batalha permanente na/para a criação de políticas públicas voltadas ao uso medicinal da cannabis, bem como de apoio às famílias que dela necessitam. Isto se dá em razão da planta ainda ser vista de forma negativa e preconceituosa, e da falta de informação, ou até mesmo de uma contrainformação, como Morin (1986, p. 36) aponta em sua obra em razão do avanço tecnológico nos meios de comunicação: “[...] não se pode mais ver o que está acontecendo, já que o sistema camufla a verdadeira informação; e o medo que inspira faz com que todos digam o que é preciso dizer”.

Esta polêmica que gira em torno dos estigmas criados acerca do uso da cannabis fez despertar o interesse em trazer à tona para a sociedade o papel desta associação com relação aos benefícios levados às crianças portadoras de doenças neurológicas, além disso, o papel social e acolhedor da associação em unir famílias, e, por conseguinte, esforços na obtenção de um bem comum, proporcionando união e apoio mútuos.

O estudo da trajetória da Liga a partir de seu acervo documental privado, nos leva a compreender dois contextos: um primeiro momento de angústia e poucos recursos, e um segundo momento de melhorias e descobertas medicinais da planta e seus benefícios identificados com o seu uso, além de alguns marcos jurídicos legais importantes.

Transitar pelo seu arquivo privado é caminhar uma história triste e ao mesmo tempo cativante, em que observamos claramente a negligência governamental diante de certa parcela do tecido social, entretanto visualizamos sujeitos ativos, conscientes de seus direitos e subversivos diante de uma sociedade cada vez mais preconceituosa e individualista. Frente a isto, não há como não ser tocado por histórias de vida e ao mesmo tempo de luta de pessoas que vivenciam diariamente no seu lar os tenebrosos efeitos de doenças como a epilepsia crônica, e buscam na legalização medicinal da maconha a melhoria e bem-estar de seus parentes.

REFERÊNCIAS

ASSMANN, A. **Espaços da recordação**: Formas e transformações da memória cultural. Tradução: Paulo Soethe. – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011.

ARQUIVO NACIONAL (BRASIL). **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

ARÓSTEGUI, J. **A pesquisa histórica**: teoria e método. São Paulo: Edusc, 2006.

BARROS, D. S; NEVES, D. A. de B. Arquivo e memória: uma relação indissociável. **TransInformação**, Campinas, v. 21, n. 1, p. 55-61, jan./abr. 2009.

BELLOTTO, H. L. Arquivologia: objetivos e objetos. **Boletim Histórico e Informativo**, São Paulo, v.10, n. 2, p. 81-83, jul./dez. 1998.

BELLOTTO, H. L. **Arquivos permanentes**: tratamento documental. 4. ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006.

BOURDIEU, P. **As regras da arte**: gênese e estrutura do campo literário. Trad. Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

BRASIL. CFM. Resolução CFM Nº 2113/2014. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 de dezembro de 2014, seção I, p. 183. Disponível em: http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/CFM/2014/2113_2014.pdf. Acesso em 10 dez. 2021.

BRASIL. Lei Nº. 8.159 de 08 de janeiro de 1991. **Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8159.htm. Acesso em 25 de dez. 2021.

BRITTO, A.C. L.; CORRADI, A. Considerações Teóricas e Conceituais sobre Arquivos Pessoais. **PontodeAcesso**, v. 11, n. 3, p. 148-169, 2018. Disponível em: <https://rigs.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/22745>. Acesso em 25 dez. 2021.

CARLINI, E. A.; et. al. Drogas psicotrópicas – O que são e como agem. **Rev. Imesc.**, n. 3, p. 9-35. 2001. Disponível em: http://www.gruponitro.com.br/atendimento-a-profissionais/%23/pdfs/artigos/multidisciplinares/efeito_das_drogas_psicotropicas_no_snc.pdf. Acesso em 07 jan. 2022.

CAMPOS, J. F. G. **Arquivos Privados**: abordagens múltiplas. São Paulo, ARQ-SP, 2016.

IORE, M. O lugar do Estado na questão das drogas: o paradigma proibicionista e as alternativas. **Novos estud. - CEBRAP**, São Paulo, n. 92, p. 9-21, Mar. 2012.

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002012000100002&lng=en&nrm=iso . Acesso em 14 dez. 2021.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

KIEPPER, A. O; Esher, Â. A regulação da maconha no Senado Federal: uma pauta da Saúde Pública no Brasil. **Cad. Saúde Pública**, v. 30, n. 8, p. 1-3, 2014. Disponível em:

<https://pdfs.semanticscholar.org/0c46/5ed6894a82588a5a1274a7455f00a9c16abd.pdf>
. Acesso em 10 jan. 2022.

LE GOFF, J. **História e memória**. 4 ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1996. p. 207-233, 419-476, 535-550.

MINAYO, M. C. de S. O desafio da pesquisa social. In: DESLANDES, S. F. GOMES, R. _____. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, Método e Criatividade**. São Paulo: Petrópolis: Vozes, 2004. p. 79-108

MORIN, E. **Para sair do século XX**. Tradução de Vera Azambuja Harvey. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

NORA, P. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-graduados de História**, v. 10, 1993. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/viewFile/12101/8763>. Acesso em 03 jan. 2022.

SILVA, M. S. **Se liga! O livro das drogas**. 5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

THIESEN, I. **Memória Institucional**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013.

VITORIANO, M. C.C. P. A presença de fundos privados institucionais nos arquivos públicos estaduais do Brasil. **Arquivos Privados: abordagens múltiplas**. São Paulo, ARQ-SP, p. 9-23, 2016.